

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

05 FEV. 2019

REQUERIMENTO N.º: **0072** (PRESIDENTE)

Informar sobre o andamento da regularização fundiária em áreas do Jardim Itapemirim

CONSIDERANDO que um munícipe morador do Jardim Itapemirim procurou o mandato com a seguinte reclamação:

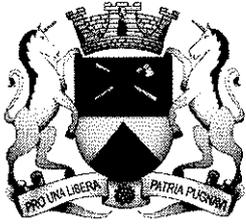
“Olá Péricles, quero muito saber quando vai chegar a regularização fundiária no Itapemirim pois vai fazer cinco anos que entregamos a documentação”;

CONSIDERANDO que o direito à moradia digna foi erigido à categoria de direito social fundamental na Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional n.º 26, de 14 de fevereiro de 2000;

CONSIDERANDO que na esfera infraconstitucional, o "Estatuto da Cidade" também estabelece que na política urbana, entre suas diretrizes básicas, o direito do cidadão à terra urbana e à moradia, para as presentes e futuras gerações, no intuito, de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

CONSIDERANDO que com a publicação da lei 10.519, de 17 de julho de 2013, núcleos de 20 (vinte) bairros da cidade foram definidos. como Áreas de Especial Interesse Social, ou seja, são passíveis de regularização fundiária;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 31/01/2019 11:03 162286 02/03



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que em 2014 o Vereador Pastor Apolo protocolou um requerimento cobrando esta mesma demanda (2181/2014);

CONSIDERANDO que essa situação provoca grande desassossego na população carente;

CONSIDERANDO que o Município também perde com a falta de regularização fundiária;

CONSIDERANDO a necessidade de se acelerar os melhoramentos em submoradias e habitações em processo de regularização fundiária;

CONSIDERANDO que a elaboração do Plano Local da Habitação de Interesse Social - PLHIS deve cumprir às determinações do Estatuto das Cidades, visando definir estratégias e metas para conduzir as políticas públicas e direcionar os investimentos habitacionais até 2023, dentro das diretrizes dos planos Estadual e Nacional.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando resposta as questões abaixo:

1) Qual a atual situação do processo de regularização fundiária do Jardim Itapemirim? Favor informar sobre o andamento deste processo (número do CPL).

2) Existe um cronograma para que este processo seja concluído e os moradores recebam as escrituras de suas propriedades?

3) Os munícipes tem acesso ao andamento desse processo regulatório? Se sim, por quais canais?

4) Existem projetos de melhorias de infraestrutura para o Jardim Itapemirim? Como exemplo, as construções de creche e escola, unidade básica de saúde e pavimentação de vias? Se sim, quais os cronogramas para as execuções de tais obras?

RECEBIDA EM SOROCABA 31/01/2019 11:04 185286 02/05



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento **seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta)**, encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 28 de janeiro de 2019.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 31/01/2019 11:04 185286 03/03



GP-RIM-130/19

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 0072/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o andamento da regularização fundiária em áreas do Jardim Itapemirim, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

CHAVES, N. / SOROCABA 22/02/2019 12:04 183987 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM- 161/19

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente,

J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETARIO GERAL

Em resposta ao requerimento nº 0072/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o andamento da regularização fundiária em áreas do Jardim Itapemirim, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos das seguintes secretarias:

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB:

O Núcleo Habitacional Jardim Itapemirim foi declarado como Área de Especial Interesse Social de acordo com a Lei 8451/2008, sendo, portanto, passível de estudos de Regularização Fundiária. É importante constatar que o município há anos promove ações que visa atender a população que ali reside.

Existiam famílias no local que estavam em risco de alagamento e foram remanejadas pela Prefeitura ao CDHU. Em 2013 foi feito o cadastramento preliminar da área para conhecimento de quantas famílias ali residiam, bem como coleta de documentos dos interessados para início dos estudos de Regularização Fundiária.

Os demais objetivos ainda não foram alcançados em razão de que devido a falta de recursos financeiros não conseguimos efetuar o Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado, que é peça fundamental para continuidade dos estudos da área, esse que foi solicitado ao Programa CIDADE LEGAL, conveniado com esta municipalidade, tendo expectativa de início em 2019.

2. Tendo em vista que o levantamento exposto no Item 1 ainda não foi iniciado, não há um cronograma de trabalho visto que o Levantamento Planialtimétrico cadastral é peça fundamental para o início de todo o procedimento.

3. O município pode requerer informações por escrito se dirigindo à unidade de atendimento da SEHAB, sito À Rua Souza Pereira, 448 – Centro (Palacete Scarpa) ou ainda pelo telefone 3212-7287, bem como pela central de atendimento tanto pelo telefone 156, quanto pelo site <http://www.sorocaba.sp.gov.br/atendimento/##Home/Solicitacao>.

Secretaria da Saúde – SES:

4. A população do Jd. Itapemirim pertence a área de abrangência do Lopes de Oliveira. Pela quantidade populacional desse território, justificou-se a construção de uma nova UBS na região - a UBS Jd. Rodrigo, que devido a reforma do Lopes de Oliveira, passou a atender temporariamente a população de toda essa região. Assim que a UBS Lopes de Oliveira retomar seu funcionamento, a população será redividida entre as duas unidades.

É importante ressaltar que alguns critérios são considerados na escola de território para construção de Unidade Básica de Saúde, sugeridos inclusive pela Política Nacional de Atenção Básica do Ministério da Saúde. O principal deles é a população adscrita, como citado acima.

A maior população adscrita no município pertence ao território do Márcia Mendes, o que justifica projeto recente para construção de nova UBS na área. Conforme detalhado em gráfico anexo, o Laranjeiras seria o próximo território na ordem de prioridade para escolha de

RECEBIDO EM 25/02/2019 16:06 188064 01/12



local de construção de nova Unidade de Saúde, tanto pelo critério de população adscrita como SUS dependente (gráfico 2).

Secretaria da Educação – SEDU:

4. Não há obras previstas pela SEDU no Jardim Itapemirim. Há obras previstas em regiões próximas ao bairro, que atenderá a demanda do mesmo:

- Adequação de prédio para creche no Jardim Marcelo Augusto, com previsão de finalização em junho de 2019, disponibilizando 112 vagas em creche.
- Adequação de prédio para creche no Jardim Rodrigo, com previsão de funcionamento no mês de março de 2019, disponibilizando 174 vagas em creche.
- Construção de creche na Vila Santa Clara, com previsão de finalização para o 2º semestre de 2019, disponibilizando 131 vagas em creche.
- Convênio para construção de creche no Jardim Monterrey, processo inserido em sistema próprio, aguardando trâmites específicos do convênio, disponibilizando 215 vagas, sendo 95 para creches e 120 para pré-escola.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

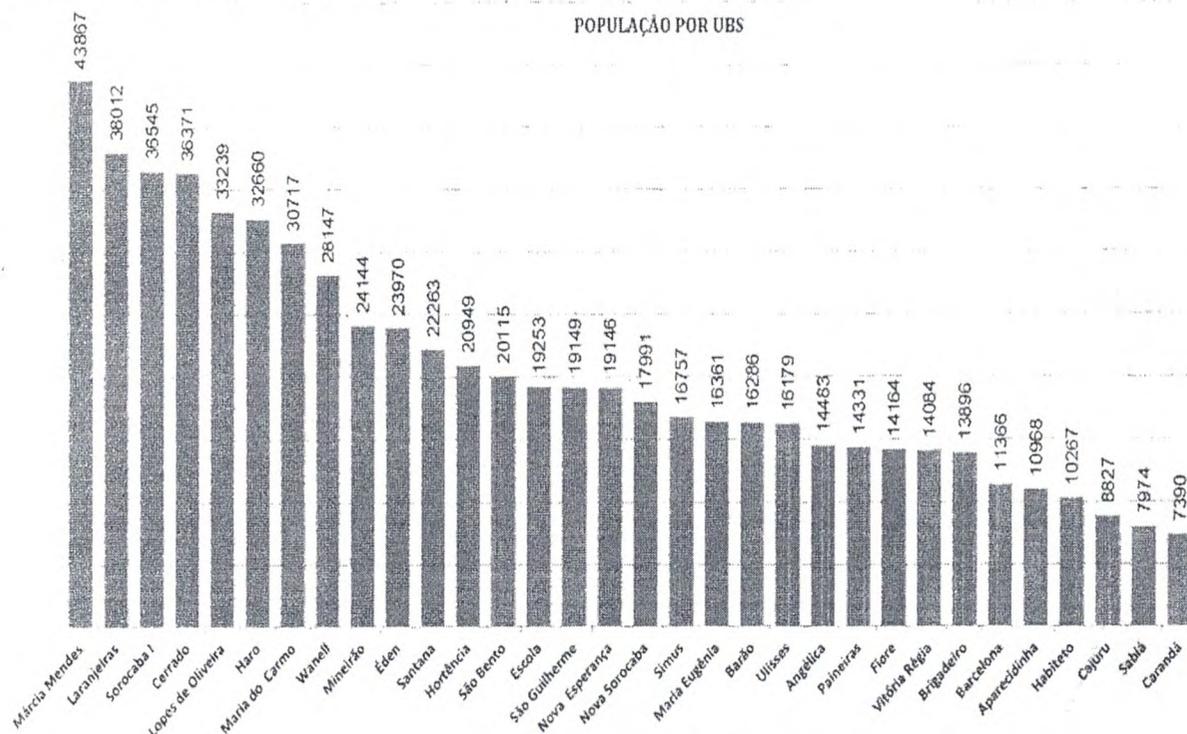
Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
25/02/2019 16:07 186664 02/02

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

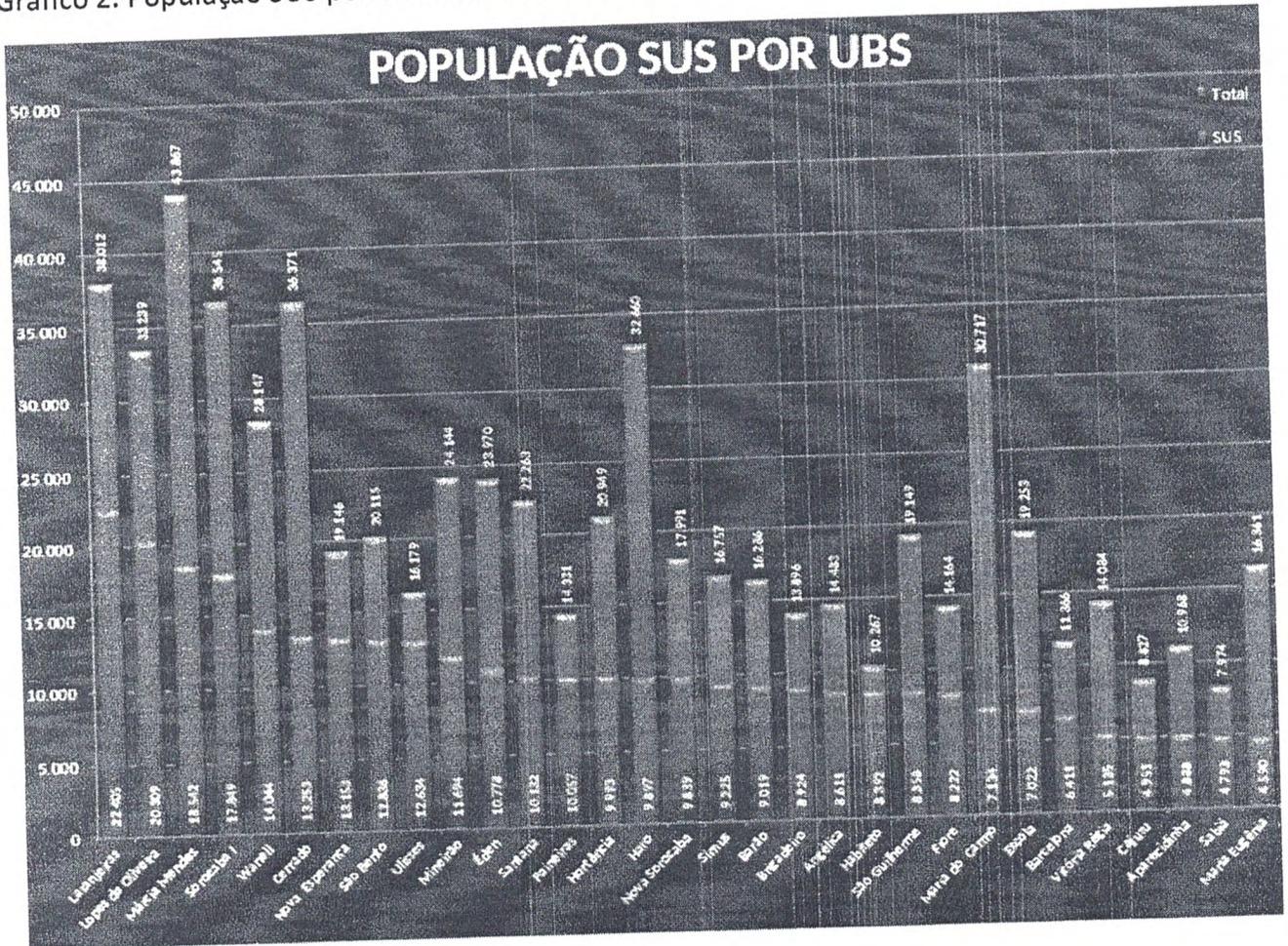
Gráfico 1. População por Unidade Básica de Saúde.



Obs.: Marcia Mendes tem projeto para nova UBS na área devido densidade populacional.

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Gráfico 2. População SUS por Unidade Básica de Saúde



Diante de todo exposto, o território do Jd Itapemirim não está contemplado como prioritário, justificado pelo acima relatado.

(Handwritten Signature)
FERNANDA CORADINI CARLOS
CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE